

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/016/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação dos sistemas elétrico e luminotécnico das Capelas dos Passos, Congonhas – MG. TIPO: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia 11/11/11 até 09:00 horas. Abertura dos Envelopes: Dia 11/11/11 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitscheck nº 135, Centro, Congonhas–MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Ana Flávia Matias Araújo Silva– Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/059/2011

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de readequação do sistema de água e esgoto da área central de Congonhas, conforme termo de referência, projetos e planilha. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 25/10/2011 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 25/10/2011 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/071/2011

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de material de segurança (EPI'S). Tipo: Menor Preço Unitário. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 26/10/2011 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 26/10/2011 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concorrência - PMC/013/11 – (ATA 030)

Permissão de Uso de Bem Público da Estação Ferroviária, pertencente ao Município de Congonhas, sendo próprio a exploração comercial de uma Cafeteria/Lanchonete. Não havendo interessados ao certame, foi a licitação considerada DESERTA. Congonhas, 10/10/11 – Ana Flavia M.A.Silva – Presidente da CPJL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.406, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é dedicado ao Funcionário Público;

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho no dia 28 de outubro de 2011, sexta-feira, sem prejuízo de sua remuneração, em comemoração ao dia do Funcionário Público.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.407, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

Retifica nome de proprietário do lote n.º 57 da quadra 17, Residencial Rosa Eulália, constante do Decreto n.º 5.166, de 30 de novembro de 2010, retificado pelo Decreto 5.240, de 13 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a transferência da titularidade de propriedade do imóvel n.º 57, da quadra 17, no Residencial Rosa Eulália, constante do Decreto n.º 5.166/2010, retificado pelo Decreto n.º 5.240/2011, quanto a proprietário a ser desapropriado,

DECRETA:

Art. 1º O proprietário do lote n.º 57, da quadra 17, no Residencial Rosa Eulália, constante do Decreto n.º 5.166/2010, retificado pelo Decreto 5.240/2011 a ser desapropriado é **José Aparecido Gonçalves**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 5.240, de 13 de janeiro de 2011.

Congonhas, 7 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Sandro César Cordeiro
Procurador Geral

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/540, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Retifica data constante na Portaria n.º PMC/ 489, de 24 de agosto de 2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar data constante na Portaria n.º PMC/489, de 24 de agosto de 2011, que revogou a jornada ampliada concedida à servidora Flaviana de Moura de Oliveira, onde se lê: “...constante no Anexo I da Portaria n.º PMC/702, de 29 de dezembro de 2011”, leia-se “... constante no Anexo I da Portaria n.º PMC/702, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/553, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

Revoga concessão de jornada ampliada que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o servidor Ronaldo José Silva de Lourdes foi designado pela Portaria n.º PMC/481, em 18 de agosto de 2011, para exercer a função gratificada de Coordenador dos Programas e Projetos em Patrimônio Histórico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 18 de agosto de 2011, a jornada ampliada concedida ao servidor Ronaldo José Silva de Lourdes, constante no Anexo I, da Portaria n.º PMC/424, de 25 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/555, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia Comissão para a eleição do PROFESSOR DESTAQUE MUNICIPAL.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n.º 2.614, de 31 de maio de 2006 e Decreto n.º 5.150, de 27 de agosto de 2010, e

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Educação – PMC/SME/0712/2011, para nomear membros para

composição da comissão para eleição do Professor Destaque Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão para eleição do PROFESSOR DESTAQUE MUNICIPAL, conforme Decreto n.º 5.150/10:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosane Moreira da Cruz

II – INSPETOR ESCOLAR

Maria Aparecida Resende

III – PSICÓLOGO

Myriam Aparecida Jerônimo Piedade

IV – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

1 – **Leonídia Aparecida Oliveira Martins;**

2 – **Shirley Aparecida Oliveira Costa;**

3 – **Shirley Gonçalves Moura Peixoto;**

4 – **Maria Márcia Coelho Braga;**

5- **Rosângela Lúcia de Oliveira Severino;**

6- **Bárbara Marinely Braga Campos Paiva;**

7 – **Lourdes Maria Conceição Miranda; e**

8- **Andréa Cristina Souza e Silva.**

V – SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ângela Maria Avelar da Silva.

VI – CASA DO PROFESSOR

Edina Helena Silva Tavares

VII - Núcleo de Especialidades Clínico-pedagógicas;

Meire Aparecida Torres

VIII- Biblioteca Pública Municipal.

Simone Aparecida Andrade Cardoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/554, de 20 de setembro de 2010.

Congonhas, 5 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/556, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria n.º PREVCON/041/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cantineira/Faxineira exercido pela ex-servidora, Nelice Pereira da Silva, em razão de aposentadoria voluntária por idade, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/557, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora efetiva estável **Adriana Ferreira Tadin**, matrícula 53071, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Planejamento Estratégico, símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Nizelle Gonçalves Dutra, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/558, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora efetiva estável **Marly da Conceição Ferreira Guimarães**, matrícula 60961, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Tributação e Fiscalização, símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Geralda Aparecida Ambrósio, no período de 13 a 27 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON